



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 087/2012 – GS/SEJU

*Determina providências administrativas quanto à
segurança nos estabelecimentos penais.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Diretor Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN que designe um servidor com a atribuição de, semanalmente, controlar o nome dos policiais militares, e respectiva escala de trabalho, aos quais compete permanecer nas guaritas de cada um dos estabelecimentos penais e exercer a guarda externa dos presídios.

Art. 2º. O servidor designado encaminhará, semanalmente, *Cópia do Controle* para o Diretor do DEPEN, Assessoria de Inteligência e Assessoria de Práticas de Segurança.

Art. 3º. Caberá ao Diretor do DEPEN repassar ao Comandante Geral da Polícia Militar as informações relativas ao *Controle* e solicitar as providências necessárias.

Art. 4º. Além da *Revista Diária* de rotina que deve ser feita por agentes penitenciários nas galerias em todos os estabelecimentos penais, será realizada a *Revista Geral Semanal* com o apoio da Polícia Militar e do Grupo de Operações Especiais – GOE/DEPEN, visando aumentar a segurança interna e prevenir fugas e motins.

Art. 5º. A *Revista Geral Semanal* será controlada pela Assessoria de Inteligência da SEJU, cujo *Relatório de Operação* deverá ser encaminhado, semanalmente, ao Diretor do DEPEN e à Assessoria de Práticas de Segurança.

Art. 6º. Caberá ao Diretor do DEPEN repassar ao Comandante Geral da Polícia Militar as informações relativas à *Revista Geral Semanal* e solicitar as providências necessárias.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**